



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.382 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 175.953,43 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, Art.4º, II, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação Orçamentária(s) abaixo Discriminada:

<b>02.04</b>	<b>DEPTO DE COMPRAS, ALMOX. PATRIMONIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(040) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	9.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>9.500,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(069) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	9.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>9.500,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(085) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.953,43
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>11.953,43</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(130) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.382 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

(Fls 02)

	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>9.500,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(157) 3.3.90.30	Material de Consumo	37.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>37.000,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(168) 3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPART. DE OBRAS E SERV. MUNCIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção Do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(201) 3.3.90.30	Material de Consumo	58.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>58.500,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>175.953,43</b>

**Artigo 2º** - Os Recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$: 175.953,43 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e tres reais e quarenta e tres centavos)**, será o proveniente do Excesso de Arrecadação apurado na conta Receita de Transferencia Destinados a Assistencia Social – Estadual no valor de **R\$ 11.953,43 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)** e o valor de **R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)** por anulação parcial de dotações, conforme Artº 4º, II, IV 2º, da Lei nº 1619/2020, abaixo discriminados:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(017) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.500,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>3.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.382 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

(Fls 03)

<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(164) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	37.000,00
(165) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
(167) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
(170) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>77.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPART. DE OBRAS E SERV. MUNCIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção Do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	83.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>83.500,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>164.000,00</b>

**EXCESSO**

FICHA/ CONTA	RECURSO	ARREC. PREV.	VLR. ARREC.	EXCESSO APURADO	EXCESSO UTILIZADO
1.7.2.8.07.1.1	Trans.Dest Assist.Social	106.000,00	119.469,15	13.469,15	11.953,43
				<b>TOTAL</b>	<b>11.953,43</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 20 de Setembro de 2021.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 20 de Setembro de 2021.

/acm.

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro – Pedro de Toledo – SP – CEP: 11790-000  
Tel: (13)3419-7000 - administrativo@pedrodetoledo.sp.gov.br - www.pedrodetoledo.sp.gov.br